

**REQUERIMENTO Nº. 009/2016,**  
**Apresentado em Sessão Ordinária de: 20 de Março de 2017,**  
**Autoria:- Vereador JOSÉ ANTONIO CEOLIN.**

**ASSUNTO:** Solicitar a(o) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito Municipal informações a respeito das medidas que foram, que estão e/ou que pretendem ser adotadas por esta respeitosa administração acerca da efetividade do cumprimento da Lei Municipal nº 2.082/2002, que dispõe sobre a criação da guarda municipal de Regente Feijó e dá outras providências.

**JUSTIFICATIVA:** A população regentense há anos que espera da administração providências no sentido de conter a ação de munícipes "mal intencionados". Com a criação da guarda municipal, temos certeza de que muito será evitado em nossa cidade, seja em questões de criminalidade, mas também, na manutenção dos bens públicos, os quais diuturnamente são depredados por alguns munícipes. Além disso, não podemos esquecer que com a criação da guarda municipal novos postos de trabalho serão criados e, assim, a atual administração estará também contribuindo para a redução do déficit de desemprego existente em nossa cidade. Por isso que, sensibilizado com os reclamos de vários munícipes (ora avalizado por este Poder Legislativo) é que rogamos pelo abreviado atendimento a presente solicitação que reputamos de primeira necessidade.

**OFICIAR:** Ao Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito Municipal, em seu gabinete situado na sede do Paço Municipal local.

**REQUEIRO** a sensibilidade dos Nobres Pares, pugnando-se pelo apoio e aprovação da matéria ora proposta, tudo em conformidade com as normas regimentais vigentes.

Plenário "*Pres. Gilberto Malacrida*", 20 de Março de 2017.

Vereador **JOSÉ ANTONIO CEOLIN**